



PROCESSO SELETIVO 374/26
CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO DE FARMÁCIA
REGIÃO SUL

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
RIQUELME CASTRO DA SILVA	UPA
JULIO CESAR MINERVINO	UPA
WAGNER ALMEIDA DE ARAUJO	UPA
NILZETE FRANCISCA DE SOUZA	UPA
MARQUIRES DA CRUZ CAMARGO	UPA
MARIA JAQUELINE CORREIA DA SILVA	UPA
KEVILIN TEIXEIRA DA ROCHA	UPA
ALLISSON DA SILVA PEREIRA	UPA
DANIELLY AIRES DA SILVA	UPA
TIAGO AUGUSTO GALVAO	UPA

ARYTANA DE SOUZA OLIVEIRA	UPA
ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA	UPA
GECICAMITIA TRANQUELINO DOS SANTOS	UPA
CLEITA ARAGAO CARDOSO	UPA
ANAEL LENO FREIRE DE LIMA	UPA
JANAINA NUNES DOS REIS	UPA
RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	UPA
ARIELI RAMOS DE SOUZA	UPA
WANDERSON MAROTTA BEZERRA	UPA
NATHALIA CRISTINA DE SOUSA	UPA
LETICIA GABRIELI DOS SANTOS	UPA
ANDREIA CERQUEIRA AGUIAR LOPES	UPA
RENAN DE JESUS CARDOSO	UPA
MATHEUS VIANA DEVEZA	UPA
JULIANA MENDES DA SILVA PINHEIRO	UPA
BEATRIZ DE SOUZA GARCIA TRINDADE	UPA



**TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO
PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME
E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ
CONCLUÍDA.**

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Caso o candidato aceite a vaga, receba as informações e o agendamento para a realização da admissão e, posteriormente, manifeste desistência de prosseguir com o processo, será considerado desistente do processo seletivo e, consequentemente, desclassificado;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.

São Paulo, 11 de agosto de 2026.